

REQUERIMENTO
(Do Sr. Odair)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação para que a Escola Agrotécnica de Muzambinho seja transformada em CEFET e a Divisão Educacional Jerônimo Fernandes , no município de Carmo de Minas – MG, seja transformada em uma Unidade de Educação Descentralizada - UNED – da mesma.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § I, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa seja encaminhada ao Ministro da Educação para que a Divisão educacional Jerônimo Fernandes, no município de Carmo de Minas-MG, seja transformada em uma Unidade de Educação Descentralizada – UNED - da escola Agrotécnica de Muzambinho.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2003

Deputado Federal Odair
PT – MG

**Indicação nº....., de 2003
(Do Sr. Odair)**

Sugere ao Ministro da Educação para que a Escola Agrotécnica de Muzambinho seja transformada em CEFET e a Divisão Educacional Jerônimo Fernandes , no município de Carmo de Minas – MG, seja transformada em uma Unidade de Educação Descentralizada - UNED – da mesma.

Excelentíssimo Senhor Cristovan Buarque

Acolho como minha justificativa o texto produzido pela Escola Agrotécnica de Muzambinho, assinado por seu Diretor e enviada ao Exmº. Sr. Professor Antônio Ibañez Ruiz. Nestes termos:

“A referida Divisão Educacional pertencia, até 1998 à FCBIA/FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, órgão vinculado ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, que celebrou um Convênio com o Município de Carmo de Minas, em 01/11/94 e que foi sendo renovado ano a ano, sendo o último termo aditivo de 29/04/1999, sempre com repasse de recursos do Ministério para a Prefeitura local, com a cessão em uso dos bens móveis, equipamentos, viaturas e utensílios, sendo que, o imóvel rural onde se situa a entidade, pertencente ao patrimônio da União, foi cedido, sob a forma de utilização gratuita, destinada à utilização da Escola Jerônimo Fernandes, inicialmente por cinco anos, prorrogável por novos períodos, conforme **PORTARIA Nº 470, de 21 de Novembro de 2002**, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 22/11/2002. (cópia anexa)

Através da Portaria nº 665, de 21./05/99, publicada no D.O.U. de 24/05/99 e retificada no D.O.U. de 02/06/99, os servidores federais que prestavam serviços na Divisão Educacional Jerônimo Fernandes foram redistribuídos para a Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho,

permanecendo todavia em Carmo de Minas, em decorrência de um convênio firmado com a Prefeitura daquele Município em 28/06/99.

Por ocasião da Auditoria de Avaliação de Gestão desta Escola, relativa ao exercício de 1999, realizada em 16/02/2000, foi constatada a irregularidade da presença de tais servidores em Carmo de Minas, às expensas da União, sem nenhum benefício para a Escola; sem Portaria de Cessão e em desacordo com os dispositivos legais, sobretudo em razão daqueles servidores não ocuparem cargos de confiança, recomendando que a situação fosse regularizada, apesar das justificativas do Gestor, da relevância dos serviços de cunho social prestados ao Município, através de programas de atendimento a crianças e adolescentes

Em decorrência desta irregularidade apontada, a EAF Muzambinho, através do Ofício Nº 00993, 1ª DT, da SECEX/MG, datado de 17/11/00, recebeu um comunicado de que o Tribunal de Contas da União, ao apreciar o processo de Prestação de Contas da Instituição relativa ao exercício de 1999 (TC nº 012.975/2000-3) julgou as referidas contas **regulares com ressalva**, determinando a regularização de tal pendência.

Considerando os relevantes serviços de assistência social prestados por aquela Divisão Educacional em Carmo de Minas, com atendimento integral a cerca de 450(quatrocentas e cinquenta) crianças e adolescentes daquele Município, proporcionando-lhes aprendizado profissional nas áreas de agricultura, hortigranjeiros, fruticultura, bovinocultura, suinocultura, avicultura-produção de ovos, artesanato nas áreas de cestaria, oficina de cana da Índia; esportes : futebol, aulas de natação, reforço escolar, assistência médica e odontológica, refeitório e o interesse, tanto da comunidade, da Prefeitura local e dos servidores em preservar este valioso serviço de assistência social, esta Escola, com o beneplácito do TCU vem protelando a reintegração daqueles servidores aos seus serviços em Muzambinho, ao longo destes últimos dois anos, até que o TCU nos deu um ultimato, não restando outra alternativa, senão exigir que os mesmos aqui se apresentassem, com a conseqüente desativação daquela Divisão Educacional, enterrando de vez aquele trabalho social que veio se aprimorando por todos estes anos.

Diversas soluções políticas foram tentadas, sem contudo obter nenhum resultado positivo e definitivo, o que implicará, necessariamente, no deslocamento daqueles servidores para a EAF de Muzambinho e o encerramento das atividades da Divisão Educacional Jerônimo Fernandes em Carmo de Minas.

Todavia, a par das implicações institucionais e sociais já mencionadas, há o aspecto funcional dos referidos servidores, que certamente criará mais um impasse, senão vejamos.

A quase totalidade dos atuais 28(vinte e oito) servidores que exercem suas atividades em Carmo de Minas, tem mais de 20(vinte) anos de serviço público federal, com a sua vida funcional e familiar integralmente estruturada, muitos com filhos cursando Faculdades da região (São Lourenço, que fica a 10(dez) KM; Três Corações, Varginha, Itajubá e Pouso Alegre) e a mudança para Muzambinho, que dista cerca de 300(trezentos) KM

daquele Município, irá causar um transtorno insuperável, o que talvez venha a ocasionar um “abandono” ou demissão do serviço público.

Esta Escola, cumprindo as determinações superiores e de conformidade com os princípios legais que norteiam a Administração Pública, até que se encontre uma solução mais condizente com os interesses recíprocos entre a EAFMuzambinho, Município de Carmo de Minas e os servidores envolvidos, concedeu férias regulamentares aos mesmos em janeiro e, a partir de fevereiro, concedeu licença-prêmio de 90(noventa) dias a todos.

Entretanto, já alertou os mencionados servidores de que, vencida a licença-prêmio sem que se obtenha uma viabilidade legal da permanência dos mesmos à frente da Divisão Educacional em Carmo de Minas, todos terão que se apresentar imediatamente em Muzambinho, sob pena de serem considerados faltosos e sujeitos a processo administrativo de abandono de cargo, com a conseqüente demissão.

Preocupados com as conseqüências sociais, institucionais e funcionais que podem advir desta decisão que seremos obrigados a assumir, pedimos *vênia* a V.Sa. para propor a possibilidade de encontrarmos, em conjunto, um caminho viável que possa solucionar de vez tal pendenga.

Conforme é do conhecimento de V.Sa. , esta EAF de Muzambinho há tempos vem pleiteando a sua transformação em CEFET – Centro Federal de Ensino Tecnológico - , a exemplo de outras Escolas Agrotécnicas congêneres, que obtiveram tal cefetização no ano de 2000, com a implantação de Cursos Tecnológicos Superiores, mormente nas áreas de cafeicultura, turismo rural, zootecnia, atendendo à demanda e ao potencial da região do Sul de Minas Gerais.

Viabilizada a nossa transformação em CEFET, poderia ser mantida a Divisão Educacional Jerônimo Fernandes em Carmo de Minas, como uma UNED de nossa Escola, a exemplo do que acontece com a EAF de Rio do Sul-SC, que tem uma UNED em Dois Vizinhos e o agora CEFET de Urutaí-GO.

Para subsidiar os estudos concernentes a esta nossa proposta de cefetização, passamos a relatar as condições e possibilidades de nossa Escola e da região, no tocante a esta transformação.

A Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, há tempos vem buscando criar condições para a implantação de Cursos Superiores Tecnológicos e para tanto, apresentou ao Ministério da Educação, em 2002, o seu Projeto de ampliação e melhoria da estrutura física, assim como treinamento e reciclagem na área de Recursos Humanos, a serem financiados com recursos financeiros do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP.

O referido Projeto encontra-se em fase de aprovação e a sua execução oportunizará a Escola de ampliar oferta de vagas e de cursos técnicos e tecnológicos.

Através de pesquisa realizada nos Municípios pertencentes à área de influência de nossa Escola, constatou-se de maneira clara a demanda de novos Cursos, destacando-se Cursos de Tecnólogos nas áreas de

Cafeicultura, Agroindústria e Tecnologia de Alimentos, para atender às necessidades imediatas do setor agropecuário, considerando os novos rumos e condutas a serem implantados, visando a formação de profissionais altamente capacitados para orientar os produtores sobre as novas demandas do mercado, sobretudo na qualidade dos produtos e a própria sobrevivência e radicação do homem do campo em suas atividades rurais, mediante a agregação de valores aos produtos.

Para a área de cafeicultura, a Escola tem procurado aperfeiçoar a tecnologia e o manejo de suas lavouras, buscando torná-las, cada vez mais, uma referência regional. Para tanto, foi implantada uma cultura com diversas linhagens de alta produtividade, a fim de atender aos produtores na obtenção de sementes selecionadas para a produção de suas mudas. Simultaneamente, a Escola tem buscado firmar parcerias com empresas do setor, como a Pinhalense Máquinas Agrícolas, de Espírito Santo do Pinhal –SP, no sentido de implantar e manter atualizada uma linha de equipamentos de última geração, a serem utilizados após a colheita até à comercialização, obtendo um produto com melhor qualidade de bebida e conseqüentemente, um preço mais justo.

Na área de Agroindústria ou Tecnologia de Alimentos, a Escola dispõe de um Complexo Agro-industrial que atende ao Curso Técnico em Agroindústria, industrializando as seguintes matérias primas, produzidas pela própria Escola: **leite, carne e vegetais**, sendo que tais produtos industrializados estão devidamente registrados e aprovados pelos órgãos competentes.

Encontra-se em fase adiantada a construção de um Laboratório de Análises de Alimentos e de Água, cujo projeto foi elaborado dentro das normas vigentes, de modo a se tornar uma referência a nível regional e estadual. Os equipamentos necessários ao funcionamento do referido Laboratório serão doados gratuitamente pela FUNDAÇÃO VITAE, através de Convênio já firmado, através de seleção promovida por aquela entidade, entre diversos projetos apresentados por outras Instituições de Ensino. Visando o credenciamento do mencionado Laboratório, tão logo esteja preparado para desenvolver tais atividades, a Escola vem mantendo constantes contatos com outros Laboratórios e com os órgãos fiscalizadores.

De se ressaltar que encontra-se inserido no Projeto do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP , apresentado por esta Escola, a implantação de um Agropolo Regional, com o intuito de diversificar as atividades agropecuárias da região, contribuindo decisivamente para a permanência do produtor na zona rural, propiciando um aumento considerável em sua renda.

É intenção da Escola, implantar uma Incubadora de Empresas, principalmente ligadas ao setor agro-industrial ou de alimentos, com a finalidade de oportunizar a criação de mini e pequenas empresas.

Diante de todas estas realidades e perspectivas, podemos afirmar, com convicção que a Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, encontra-se em perfeitas condições de se transformar, de imediato,

em um Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET - , oferecendo, de pronto, Cursos de Tecnólogo em Cafeicultura e Agroindústria, porque além das condições físicas, com salas de aula, Laboratórios, Complexo Industrial, dependências adequadas, a Escola, felizmente, dispõe de um corpo docente dos mais expressivos, com vários professores com doutorado e mestrado nas supracitadas áreas.

Além disso, com a transformação da Escola em CEFET, poderá ser criada a UNED em Carmo de Minas – MG, que será uma extensão da Escola, viabilizando a permanência daqueles servidores na Divisão Educacional Jerônimo Fernandes, onde continuaram o belíssimo trabalho social desenvolvido naquele Município, sendo que, futuramente poderão ser criados cursos técnicos, de conformidade com a demanda de profissionais naquela região, solucionando de vez, os problemas institucionais, funcionais e sociais que vêm afetando sobremaneira aquele Município.

Na certeza de podermos contar com a atenção, o apoio e o prestígio de V.Sa. no sentido de abraçar esta nossa causa, ficamos na expectativa da realização deste sonho acalentado, de transformação de nossa Escola em CEFET.”

Face ao exposto, vimos a presença de V.Ex^a., mui respeitosamente, indicar:

1) Que EAF Muzambinho seja transformada em CEFET.

2) Que a Divisão Educacional Jerônimo Fernandes , no município de Carmo de Minas – MG, seja transformada em uma Unidade de Educação Descentralizada - UNED - da Escola Agrotécnica de Muzambinho

Sala das Sessões, 16 de junho de 2003

Deputado Federal Odair

PT- MG